



DECRETO Nº 429/2024

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º FICA REVOGADO, o Decreto nº 127 de 22 de OUTUBRO de 2021, que dispõe sobre a revogação de gratificação, **ITAMAR FURMIGA DA SILVA**, mat. 5474547, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR GERAL DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, no valor de R\$ 402,50(quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos), calculado sobre os vencimento do valor base.

Art. 2º Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2024**, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal